



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.
Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praga os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24 de FEVEREIRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 10 de MARÇO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação (seq. 70 e 307).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0000274-16.2022.8.16.0084 de Cumprimento de Sentença, movida por LUCIANA BARBOSA GOMES DOS SANTOS em face de ROBERTO SALVADOR DOS SANTOS.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, facultando-lhe as possibilidades de parcelamento, prevista no art. 895 no CPC.

A arrematação será irretratável salvo exceções do art. 903 do CPC.

BEM: Imóvel: Lote de terreno sob nº 23 da quadra nº 48, da Planta Geral do Jardim Lindóia III^a parte, nesta cidade, com frente para a Rua 11 (atual Rua Cuiabá), a qual mede-se 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos ou sejam 360,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a citada Rua, de um lado com o lote nº 22, de outro lado com o lote nº 24 e pelos fundos com o lote nº 6, todos da mesma quadra, contendo uma casa de madeira e coberta com telhas, com 59,50 metros quadrados. Matrícula Anterior nº 13.441 do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê/PR. Matrícula nº 5.293 do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê/PR.

(Observação do Oficial de Justiça na data de 06/12/2022 (seq. 64.3): Benfeitorias: a) Uma construção de uma casa em alvenaria, com área total de aproximadamente 100m², coberta com telhas de barro, piso em cerâmica e com forro de madeira. b) Uma construção de uma casa em alvenaria, com área de aproximadamente 68,00m², coberta com telhas de barro, piso em cerâmica).

AVALIAÇÃO: R\$ 361.600,00 (trezentos e sessenta um mil e seiscentos reais) na data de 06/12/2022 (seq. 64 e 70).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Constante da Matrícula nº 5.293 na data de 21/01/2026: a) Penhora nos presentes autos (R.11); b) Indisponibilidade dos presentes autos (Av.12 e Av.15); c)

Premonitória: autos nº 0001552-46.2023.8.16.0107 da Vara Cível de Goioerê, exequente Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito (Av.13); d) Indisponibilidade: autos nº 0001552-46.2023.8.16.0107 da Vara Cível de Goioerê (Av.14).

Constante no Extrato de Débitos da Prefeitura Municipal de Goioerê na data de 18/03/2024 (seq. 211): a) IPTU: R\$ 1.754,89 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição de Matrícula e/ou Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.



VALOR DA DÍVIDA: R\$ 257.638,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), em 17/03/2025 (seq. 292), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixo comissão de 5% sobre o valor arrecadado do bem.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) executado(s) ROBERTO SALVADOR DOS SANTOS, e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/prações, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO e demais credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 03/02/2026.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

